ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: ita@ita.sc.gov.br- site: www.ita.sc.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁ

PREFEITO: JAIRO LUIZ SARTORETTO

EXERCÍCIO: 2018

2018

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: ita@ita.sc.gov.br- site: www.ita.sc.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico

Identificação da unidade	PREFEITURA MUNICIPAL ITÁ
CNPJ	83.024.240/0001-53
Endereço	Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Centro
Telefones	(049) 3458-9500
Endereço eletrônico	E-mail: gabinete@ita.sc.gov.br

1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEIS 2018
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	Jairo Luiz Sartoretto
Secretaria Mun. Da Administração e Fazenda	Nereo Norberto Rostirolla
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer	Joice Anita Sartoretto Zotti
Secretaria Municipal de Assistência Social	Andriano Paulo Stadlober
Secretaria Mun Turismo e Desenvolvimento Econômico	Altir PedroGoedert
Secretaria Mun Transportes	Vinculado ao Gabinete Prefeito
Secretaria Mun de Agricultura e Meio Ambiente	Everaldo Antônio Salvi
Secretaria Mun de Obras e Serviços Urbanos	Jonas Hugue
Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescência	Andriano Paulo Stadlober
Fundo Municipal de Assistência Social	Andriano Paulo Stadlober
Fundo Municipal de Turismo	Altir Pedro Goedert
Fundo Municipal de Saneamento Básico	Ezequiel Marcos F Andreolla
Fundo Mun. de Habitação de Interesse Social – FMHI	Andriano Paulo Stadlober

Fundo Municipal de Defesa Civil – FMDC	Jonas Hugue
Fundo Municipal de Direito do Idoso	Andriano Paulo Stadlober

CONSELHOS

Nome Conselho	Nome do Presidente
Conselho Municipal de Educação -CME	Elaine Miriam Corbari Bondan
Conselho Municipal de Transito	Ivan Kottwitz
Conselho Municipal de Acompanhamento do FUNDEB	Viviani Vanessa Devalle
Conselho de Alimentação Escolar -CAE	Maiquer José Gritti
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano	Junto com Desenvolvimento Economico
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico	Lauri Bernardo Simon
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	Leocir Haach
Conselho Municipal de Habitação	Ezequiel Marcos F. Sndreolla
Conselho Tutelar	subordinado ao CMDCA
Conselho Municipal de Saneamento Básico	Ezequiel Marcos F. Andreolla
Conselho Municipal de Defesa Civil	Jonas Hugue
Conselho Municipal de Direitos do Idoso	Elsida Simon
Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente	Juliana Batista
Conselho Municipal de Assistência Social	Romeu de Oliveira
Conselho Municipal de Turismo	Altir Pedro Goedert
Conselho Municipal de Cultura	Everton Battisti

2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

a.1) a identificação do programa

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESPESA ORÇADA	DESPESA ORÇADA ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA
02	**Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito Municipal**	**1.115.000,00**	**1.002.000,00**	**941.113,39**
02.01	**Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito Municipal**	**1.115,000,00**	**1.002.000,00**	**941.113,39**
04.122.0014.2.002	Manutenção Atividades Gabinete Prefeito e Vice	920.000,00	835.000,00	787.617,43
14.243.0014.2.061	Manutenção do Conselho Tutelar	195.000,00	167.000,00	153.495,96
03	**Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**	**5.112.387,62**	**5.234.538,99**	**4.978.924,96**

03.01	**Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**	**5.112.387,62**	**5.234.538,99**	**4.978.924,96**
28.123.0003.0.001	Encargos Gerais do Município	2.040.200.00	1.978.795,89	1.935.689,09
04.122.0002.1.033	Adequação do Centro Administrativo Municipal	30.000,00	80.000,00	71.275,00
04.122.0002.2.003	Manut. Atividades da Sec. Administração e Fazenda	2.612.187,62	2.632.187,62	2.558.995,43
04.122.0002.2.004	Contribuição a Entidades	240.000,00	240.000,00	217.560,00
06.181.0002.2.006	Manter Atividades Segurança Pública	190.000,00	303.555,48	195.405,44
04	**Secretaria Municipal dos Transportes**	**669.800,00**	**727.102,55**	**605.918,17**
04.01	**Departamento Municipal de Estradas e Rodagem**	**669.800,00**	**727.102,55**	**605.918,17**
26.782.0004.1.028	Construção de Pontes e Pontilhões	20.000,00	10.000.00	6.387,50
26.782.0004.1.045	Pavimentação Asfáltica Rodovia Itá-Subestação Linha Alegre	50.000,00	5.000,00	0,00
26.782.0004.2.007	Manutenção Atividades do DMER	599.800,00	712.102,55	599.530,67
05	**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**	**3.440.000,00**	**5.679.895,77**	**3.775.626,34**
05.01	**Departamento Municipal de Agricultura**	**3.085.000,00**	**4.743.488,38**	**3.481.709,69**
20.609.0004.1.003	Adequação de Ambientes p/ produtos inspecionados	15.000,00	2.000,00	0,00
20.608.0004.1.004	Aquisição de Equipamentos Rodoviários e Agricolas	250.000,00	1.423.406,00	277.252.66
20.606.0004.1.005	Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário	580.000,00	785.000,00	779.859,93
20.606.0004.2.010	Manutenção Departamento de Agricultura	2.240.000,00	2.533.082,38	2.424.597,10
05.02	**Departamento do Meio Ambiente**	**295.000,00**	**876.407,39**	**291.926,65**
18.544.0004.1.002	Sistemas de Captação e Distribuição de Água Potável	115.000,00	706.407,39	129.827,53
18.541.0004.2.011	Manutenção Departamento Meio Ambiente	180.000,00	170.000,00	162.099,12
05.03	**Fundo Municipal de Meio Ambiente**	**60.000,00**	**60.000,00**	**1.990,00**
18.542.0004.2.059	Manutenção Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA	60.000,00	60.000,00	1.990,00
06	**Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**	**10.203.975,90**	**10.946.201,55**	**10.277.351,77**
06.01	**Departamento de Educação**	**9.693.975,90**	**10.149.985,77**	**9.638.342,33**
12.361.0006.1.009	Ampliação e Adequação Física da rede Municipal de ensino	55.000,00	75.000,00	28.217,78
12.361.0006.1.010	Aquisição de Veículo Transporte Escolar	15.000,00	15.000,00	0,00
12.361.0006.2.012	Manutenção Secretaria de Educação	1.237.500,00	1.047.500,00	1.024.205,88
12.306.0006.2.013	Coordenação e Distribuição Merenda Escolar	198.618,00	221.484,36	216.199,68
12.361.0006.2.014	Manutenção do Ensino Fundamental	3.445.000,00	3.835.031,05	3.693.016,82
12.361.0006.2.015	Transporte Escolar Ensino Fundamental	1.309.881,60	1.251.667,24	1.126.528,84

12.361.0006.2.016	Aplicação Recursos Salario Educação	160.000,00	250.587,28	205.250,76
12.362.0006.2.017	Manutenção e Apoio Freqüência Ensino Médio e Profissionalizante	247.976,30	274.152,75	257.937,92
12.364.0006.2.018	Apoio ao Ensino Superior e Especialização	275.000,00	365.000,00	358.195,10
12.365.0006.2.019	Manutenção Pré-Escolar	1.375.000,00	1.608.143,30	1.589.846,69
12.365.0006.2.020	Manutenção Creche Municipal	1.375.000,00	1.206.419,79	1.138.942,76
06.02	**Departamento de Esportes e Lazer**	**510.000,00**	**796.215,78**	**639.009,54**
27.812.0007.1.012	Construção de Espaços Esportivos e Recreativos	100.000,00	63.215,78	9.215,78
27.812.0007.2.021	Manutenção Ativ. Dpto de Esportes	410.000,00	733.000,00	629.793,76
07	**Secretaria de Assistência Social**	**1.461.344,32**	**2.577.075,14**	**2.180.442,21**
07.01	**Departamento de Assistência Social**	**100.000,00**	**38.000,00**	**36.000,00**
08.244.0008.1.013	Subvenções a entidades sem Fins Lucrativos	100.000,00	38.000,00	36.000,00
07.02	**Fundo Mun Direitos da Criança e do Adolescente**	**60.000,00**	**303.000,00**	**225.247,76**
08.243.0008.2.023	Manutenção Ativ. Fundo Infancia e Adolescencia	60.000,00	303.000,00	225.247,76
07.03	**Fundo Municipal de Assistencia Social**	**1.116.344.32**	**1.572.285,56**	**1.369.773,16**
08.244.0008.2.051	Gestão SUAS	378.160,00	490.294,99	439.761,37
08.244.0008.2.052	Proteção Social Básica	494.324,32	712.324,32	592.991,80
08.242.0008.2.056	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	218.860,00	358.860,00	333.366,69
08.244.0008.2.062	Proteção Social Especial de Média Complexidade	25.000,00	10.806,25	3.653,30
07.04	**Fundo Mun de habitação de Interesse Social – FMHIS**	**130.000,00**	**31.000,00**	**11.308,70**
16.482.0009.1.014	Melhoria Habitacional	60.000,00	13.000,00	9.708,70
16.482.0009.1.041	Construção de Unidades Habitacionais	20.000,00	10.000,00	0,00
16.482.0009.2.047	Manut. Ativ. Fundo Mun. Habitação de Interesse Social – FMHIS	50.000,00	8.000,00	1.600,00
07.05	**Fundo Municipal De Direitos do Idoso**	**55.000,00**	**632.789,58**	**538.112,59**
08.241.0008.1.040	Adequação de Espaços de Convivência, Recreação e Lazer	10.000,00	89.284,87	58.465,44
08.241.0008.2.057	Manutenção Fundo Mun Direitos do Idoso	45.000,00	543.504,71	479.647,15
08	**Secretaria Mun Turismo e Desenvolvimento Econom**	**2.715.000,00**	**3.560.314,81**	**2.841.338,03**
08.01	**Departamento de Turismo**	**1.460.000,00**	**2.291.106,81**	**1.745.098,11**
23.695.0010.1.015	Complexo Tursitico Parque Thermas Itá	50.000,00	50.000,00	0,00
23.695.0010.1.018	Infraestrutura Turistica	100.000,00	976.106,81	675.684,22
23.695.0010.1.030	Construção Portal Turistico	15.000,00	2.000,00	0,00
23.695.0010.1.042	Projeto Mirante Caracol	10.000,00	2.000,00	0,00
23.695.0010.1.048	Construção Ciclovia	10.000,00	10.000,00	0,00
23.695.0010.2.024	Administ. eManut. Complexo TuristicoThermasItá	40.000,00	15.000,00	11.187,26

23.695.0010.2.025	Manutenção Atividades Departamento de Turismo	620.000,00	799.000,00	686.688,51
23.695.0010.2.044	Brilha Ita	240.000,00	317.000,00	310.409,72
23.695.0010.2.054	Apoio ao Turismo Rural	20.000,00	5.000,00	0,00
23.695.0010.2.055	Festival de Inverno de Itá	170.000,00	65.000,00	61.128,40
23.695.0010.2.058	Parque das Torres	185.000,00	50.000,00	0,00
08.02	**Departamento Industria, Comercio e Serviços**	**270.000,00**	**243.000,00**	**176.226,96**
22.661.0011.1.017	Estimulo Instalação e Desenv. Unidades Produtivas	120.000,00	173.000,00	147.700,00
04.122.0011.2.027	Capitalização e Transf. altá Hidromineral	50.000,00	50.000,00	24.875,00
23.691.0011.2.028	Manutenção Dpto Indústria, Comercio e Serviços	100.000,00	20.000,00	3.651,96
08.03	**Departamento de Cultura**	**875.000,00**	**962.208,00**	**920.012,96**
13.392.0012.1.022	Construção do Centro de Cultura	15.000,00	3.000,00	0,00
13.391.0012.1.027	Replica em Miniatura Antiga Cidade de Itá	10.000,00	2.000,00	0,00
13.392.0012.2.029	Manutenção Departamento de Cultura	480.000,00	450.000,00	420.142,14
13.391.0012.2.045	Realização Carnaval Nautico	370.000,00	507.208,00	499.870,82
08.04	**Fundo Municipal deTurismo**	**20.000,00**	**2.000,,00**	**0,00**
23.695.0010.2.030	Manut. Atividades Fundo Mun. Turismo	20.000,00	2.000,00	0,00
08.05	**Fundo Municipal de Desenvolvimento de Ita**	**90.000,00**	**62.000,00**	**0,00**
23.661.0011.2.060	Manutenção Fundo Mun. de Desenvolvimento de Itá	90.000,00	62.000,00	0,00
09	**Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos**	**3.520.000,00**	**5.054.573,86**	**4.420.350,80**
09.01	**Departamento de Obras e Serviços Urbanos**	**2.050.000,00**	**3.564.573,86**	**3.080.111,08**
15.451.0005.1.001	Infraestrutura Urbana	140.000,00	140.000,00	72.387,80
15.451.0005.1.050	Pavimentação de Vias Públicas	90.000,00	350.950,54	300.640,88
15.452.0005.2.008	Manutenção Atividades Dpto Urbanismo	1.360.000,00	1.637.000,00	1.491.137,76
15.452.0005.2.009	Manutenção Serviços de Iluminação Pública	460.000,00	1.436.623,32	1.215.944,64
09.02	**Fundo Municipal de Saneamento Basico**	**1.470.000,00**	**1.490.000,00**	**1.340.239,72**
17.512.0005.1.035	Saneamento Basico Municipal	130.000,00	130.000,00	18.092,20
17.512.0005.2.046	Manutenção Fundo Municipal de Saneamento Básico	1.340.000,00	1.360.000,00	1.322.147,52
10	**Fundo Municipal de Defesa Civil – FMDC**	**60.000,00**	**50.000,00**	**31.459,31**
10.01	**Fundo Municipal de Defesa Civil – FMDC**	**60.000,00**	**50.000,00**	**31.459,31**
04.182.0002.2.005	Manutenção Fundo Municipal de Defesa Civil – FMDC	60.000,00	50.000,00	31.459,31
99	Reserva de Contingencia	100.000,00	100.000,00	0,00
99.99	Reserva de Contingencia	100.000,00	100.000,00	0,00
99.999.0003.2.999	Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00

a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

Conforme notificação de alerta nº 545/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, através do Decreto nº 058, de 28 de setembro de 2018 o Município promoveu a limitação de empenho de despesa em 99,44% da meta de arrecadação prevista. No entanto apesar de o Município até o 4º Bimestre não ter atingido a meta bimestral de arrecadação, a mesma foi atingida até o final do exercício demostrando equilíbrio entre a receita e a despesa, inclusive com superávit orçamentário e financeiro, demostrado no item a.5.

a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

Os valores Inscritos em restos a pagar processados e não processados são decorrentes de despesas realizados durante o exercício que pelo fluxo normal não foi possível efetuar o pagamento, no caso de restos processados, e para os restos não processados são compromissos assumidos cujos serviços, obras ou materiais estavam em fase de execução, medição ou em liquidação ao final do exercício de 2018.

Existe um Resto a pagar do exercício de 2015 no valor de R$ 11.872,41, referente aquisição de bem imóvel por desapropriação, em virtude de não apresentação de negativa da CASAN porém há disponibilidade financeira na fonte de recurso 3089 para quitação do

Importante destacar que todos os compromissos financeiros do município, na data de 31/12/2018 possuíam disponibilidades financeiras suficiente para sua efetiva liquidação, e ainda o município apresentou superávit financeiro na importância de R$

6.290.544,29, que está demonstrado no quadro a seguir em um controle detalhado por destinação de recursos:

Prefeitura - Controle Financeiro ao Final de 2018

fonte	descrição	DE	Restos	Restos 2018		Total	Financeiro	S/D	TCE
				Processado	N/P				
1000	Ordinarios	1.071,18		97.855,01	47.481,90	**146.408,09**	**146.408,09**	**0,00**	00
1001	Educação	16,50		9.392,35	1.000,00	**10.408,85**	**10.408,85**	**0,00**	01
1017	COSIP			11.410,25		**11.410,25**	**11.410,25**	**0,00**	08
1035	Prot. Social Basica				300,00	**300,00**	**300,00**	**0,00**	65
1044	Fdo Especial				1.468,00	**1.468,00**	**1.468,00**	**0,00**	44
1045	Comp. Finan	7.421,76		113.732,55	4.890,00	**126.044,31**	**126.044,31**	**0,00**	39
1058	Sal. Educação	487,24				**487,24**	**487,24**	**0,00**	58
1424	União Praça				85.564,33	**85.564,33**	**4.192,99**	**-81.371,34**	34
1424	União Equipamen			88.002,66		**88.002,66**	**88.002,66**	**0,00**	34
2064	CELESC PEE			17.377,37		**17.377,37**	**219,85**	**-17.157,52**	64
3000	Ordinarios	36,40		83.494,57	106.500,00	**190.030,97**	**3.966.561,77**	**3.776.530,80**	00
3016	Cide					**0,00**	**1.341,43**	**1.341,43**	07
3017	COSIP					**0,00**	**22.416,74**	**22.416,74**	08
3018	Fundeb					**0,00**	**108.033,86**	**108.033,86**	18
3022	Conv. Trans est					**0,00**	**9.680,28**	**9.680,28**	62
3066	Vigilancia Sanitaria					**0,00**	**14.005,17**	**14.005,17**	38
3224	FUNREBOM				1.150,00	**1.150,00**	**121.798,79**	**120.648,79**	68
3424	Dona Roma					**0,00**	**11.304,28**	**11.304,28**	34
3424	Asfalto Linha Simon					**0,00**	**25.491,32**	**25.491,32**	34
3424	União Equipamen					**0,00**	**58.385,19**	**58.385,19**	34
3824	Idoso	165,00		1.734,00	27.480,57	**29.379,57**	**817.283,64**	**787.904,07**	42
3924	Lei Incentivo Espor.					**0,00**	**638.092,43**	**638.092,43**	42
3044	Fundo Especial					**0,00**	**28.088,03**	**28.088,03**	39
3045	Comp. Finan				7.987,00	**7.987,00**	**177.488,43**	**169.501,43**	39
3035	CRASS	101,75				**101,75**	**45.871,68**	**45.769,93**	35
3252	APAE					**0,00**	**2.467,43**	**2.467,43**	35
3552	Pronatec					**0,00**	**119,69**	**119,69**	35

3752	Proteção básica					0,00	49.789,53	49.789,53	65
3054	Multas Militar					0,00	32.817,58	32.817,58	10
3055	Multas Civil					0,00	50.389,89	50.389,89	11
3056	Multas Pref					0,00	7.934,44	7.934,44	12
3058	Sal. Educação			4.607,56		4.607,56	85.261,97	80.654,41	36
3060	PNAE Ensino Fund					0,00	1.302,17	1.302,17	37
3160	PNAE Pre					0,00	13,87	13,87	37
3061	Pnate – Funda					0,00	3.989,58	3.989,58	37
3161	Pnate – Ens Medio					0,00	2.411,44	2.411,44	37
3261	Pnate – Infantil					0,00	3.154,49	3.154,49	37
3135	Gestão do SUAS					0,00	4.760,53	4.760,53	24
3235	IGD Bolsa Fam/BPC					0,00	40.043,72	40.043,72	35
3077	FIA - IR					0,00	46.793,91	46.793,91	09
3078	FIA - demais	165,00				165,00	218.505,78	218.340,78	09
3089	Alienação		11.872,41		80.000,00	91.872,41	118.768,35	26.895,94	89
Total		**9.464,83**	**11.872,41**	**427.606,32**	**363.821,80**	**812.765,36**	**7.103.309,65**	**6.290.544,29**	**0,00**

3 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

Facultado pela Portaria N.TC 0537/2018, que trata da prestações de contas do exercício de 2018 segue informações apuradas.

MUNICIPIO DE ITA (Unidade Gestora Contabilizada: Prefeitura)												
QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - QUANTIDADE (Anexo V, Item III, alínea "a")												**Ano: 2018**
Vínculos	**Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês**											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo	177	172	171	170	170	170	170	170	170	170	171	167
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	13	12	13	13	13	13	14	14	14	14	14	14

Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente	5	5	5	6	6	6	6	6	6	5	5	6
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	38	38	38	38	38	39	39	39	39	39	39	39
Servidores contratados por tempo determinado	67	93	93	94	95	92	92	99	99	105	106	72
Estagiários	10	16	16	19	15	16	16	16	17	17	17	19
Total	**310**	**336**	**336**	**340**	**337**	**336**	**337**	**344**	**345**	**350**	**342**	**317**

MUNICIPIO DE ITA (Unidade Gestora Contabilizada: Prefeitura)												
QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - VALORES (Anexo V, Item III, alínea "a")											Ano: 2018	
Vínculos	**Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês**											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo	588.588,70	600.814,67	632.317,06	607.837,10	615.237,55	615.321,57	596.382,95	591.983,36	594.748,80	599.619,86	607.077,14	1.315.308,51
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	76.374,10	69.063,92	73.598,60	74.596,05	74.979,10	78.915,36	76.029,01	77.627,41	77.627,41	82.910,78	76.899.29	127.991,58
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente	26.193,10	24.622,09	25.497,28	33.458,42	36.717,92	33.258,08	33.258,08	32.040.03	36.184,84	28.635,50	28.635,50	66.633,29
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	145.145,70	146.310,64	152.988,49	151.534,93	151.011,97	152.175,00	158.134,58	157.141,86	150.293,95	150.293,95	149.017,53	311.534,54
Servidores contratados por tempo determinado	117.203,65	163.863,04	187.634,54	178.103,21	184.511,78	182.210,05	198.512,06	193.068,44	188.944,07	194.839,42	201.571,68	382.280,63
Estagiários	7.768,75	9.786,97	12.065,45	15.185,89	11.986.29	14.465,45	12.533,00	13.412,85	13.603,81	13.555,86	13.555,86	15.073,13
Total	**961.274,00**	**1.014.461,33**	**1.084.101,42**	**1.060.715,60**	**1.074.444,61**	**1.076.345,51**	**1.074.849,68**	**1.065.273,95**	**1.061.402,88**	**1.069.855,37**	**1.076.757.00**	**2.218.821,68**

3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;

Embora Facultado pela Portaria N.TC 0537/2018, que trata da prestações de contas do exercício de 2018 informamos que não houve contratos de terceirização de serviços.

3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês

Embora a remessa tenha sido facultada pela Portaria N.TC 0537/2018, que trata das prestações de contas do exercício de 2018 segue abaixo informações apuradas:

O Município de Itá no ano de 2018, possuía 12 servidores aposentados de Janeiro a Julho e 11 servidores nos meses de agosto a dezembro, sendo que o valor total da folha no exercício foi de R$ 206.810,58.

Possuía também 7 pensionistas, com valor total da folha em R$ 153.940,42.

3.d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título

Não houve pagamento de remuneração a membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título.

4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

		Exercício:	
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido(Pago)
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS	CONTRIBUIÇÃO	Lei 1.848/2007	7.363,00
FEDERAÇÃO CATARINENCE DOS MUNICÍPIOS	CONTRIBUIÇÃO	Lei 1.611/2003	19.908,00
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE	CONTRIBUIÇÃO	Contrato Rateio 01/2018	135.788,24
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARIENENSE – CIM CATARINA	CONTRIBUIÇÃO	Lei 2.396/2015	8.750,00
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO DE ITÁ SC.	CONTRIBUIÇÃO	Termo de Colaboração 06/2018	275.498,94
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO DE ITÁ SC.	CONTRIBUIÇÃO	Termo de Colaboração 07/2017 2º aditivo	53.017,98
LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE ITÁ	CONTRIBUIÇÃO	Termo de Fomento 2/2018	170.000,00
LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE ITÁ	CONTRIBUIÇÃO	Termo de Fomento 11/2018	50.000,00

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA FOLIOES DO LAGO	CONTRIBUIÇÃO	Termo de Fomento 11/2017	20.000,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA FOLIOES DO LAGO	CONTRIBUIÇÃO	Termo de Fomento 10/2018	20.000,00
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXEPCIONAIS APAE	SUBVENÇÃO	Termo de Colaboração 04/2018	55.566,00
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXEPCIONAIS APAE	SUBVENÇÃO	Termo de cooperação10/2017	36.000,00
ESCOLA DE SAMBA ASSOCIAÇÃO INOCENTES	CONTRIBUIÇÃO	Termo de Fomento 12/2017	20.000,00
ESCOLA DE SAMBA ASSOCIAÇÃO INOCENTES	CONTRIBUIÇÃO	Termo de Fomento 13/2018	20.000,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA KIZOMBA	CONTRIBUIÇÃO	Termo de Fomento 1/2018	50.000,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA KIZOMBA	CONTRIBUIÇÃO	Termo de Fomento 12/2018	20.000,00
CASA FAMILIAR RURAL DE SEARA	CONTRIBUIÇÃO	Termo de Colaboração 08/2018	10.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA – Procon	CONTRIBUIÇÃO	Convênio Pref. Seara 003/2018	13.694,87
ASSOCIAÇÃO STEINBAU VOLKSTANZ GRUPPE AUS ITÁ	CONTRIBUIÇÃO Captação de Recursos Projeto 001/2017	Termo de Fomento 07/2018	54.319,84
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE IDOSOS ENCANTO DA NATUREZA	AUXILIO Captação de Recursos	Termo de Auxilio 09/2018	23.284,87
Total			**1.063.191,74**

5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

5.b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

A Lei municipal 2.341/2014 de 16 de setembro de 2014 institui a Imprensa Oficial do Município de Itá como sendo Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Santa Catarina – DOM, como meio oficial de publicação e divulgação dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal.

6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas no exercício

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria por amostragem realizada no setor de licitações, recomendou-se: • Atentar-se as irregularidades apontadas na matriz de achados, quais sejam ausência de parecer jurídico em alguns processos, ausência de numeração de páginas em um processo. • Adoção de Check List das etapas dos processos.
Providências adotadas:	Encaminhado ao setor de licitações para atentar-se a matriz de achados evitando reincidências; Adoção de Check List pelo setor.
Setor responsável pela implementação:	Licitações e Contratos.
Descrição da recomendação:	Conforme auditoria por amostragem realizada sobre Fases da Despesa, recomendou-se: • atentar-se aos achados da matriz de achados, quais sejam ausência de comprovantes de pagamento, ausência de assinaturas, de empenho prévio, de liquidação em notas; • Anexar os comprovantes, junto com cada pagamento.
Providências adotadas:	Conforme orientação do Controle Interno as sugestões e recomendações

	foram notificados os setores de contabilidade, compras e tesouraria para atentar-se a matriz de achados para providências evitando reincidências.
Setor responsável pela implementação:	Contabilidade, Compras e Tesouraria

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada na Defesa Civil, recomendou-se: • atentar-se aos achados da matriz de achados; • continuidade nas atividades da defesa civil; • capacitar a comissão de defesa cilvil; • investir em sistemas de alerta, monitoramento.
Providências adotadas:	Através do oficio 28/2018, comunicou-se ao controle interno que o Município a medida do possível vem investindo na coordenadoria de defesa civil através de cursos e mantem uma comissão constituída para atendimentos de casos de desastres. Também informou que o Município nos últimos anos não foi atingido por desastres naturais de grande impacto, que causem prejuízos físicos e materiais.
Setor responsável pela implementação:	Defesa Civil
Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada sobre Fornecimento e Uso de Equipamentos de Proteção Individual, recomendou-se: • Compra e fornecimento de EPI´s, de acordo com LTCAT do Município;

	• Fazer aquisição de equipamentos que possuem CA – Certificado de Aprovação; • Solicitar o uso dos EPI´s por parte dos servidores; • Realizar ficha de controle de entrega dos equipamentos aos servidores assinada pelos mesmos, guardando uma cópia na entidade. • Atentar-se para que no LTCAT o CBO indicado seja correspondente a função desempenha pelo servidor e em acordo com seu grau de escolaridade do mesmo. • Que seja levado em consideração as exigências do E-social na elaboração do próximo LTCAT.
Providências adotadas:	Matriz de achados foi encaminhado para Diretora de Segurança no Trabalho para providências
Setor responsável pela implementação:	Diretoria de Segurança no Trabalho.

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada no site de Transparência Municipal, recomendou-se: • Atentar-se as providencias que devem ser adotadas para sanar as irregularidades apresentadas na matriz de achados desta auditoria, uma vez que a mesma foi elaborada com base em *check list* elaborado pelo Ministério Público Federal. • Dados, informações e relatórios devem ser mantidos atualizados.

	• As informações que necessitam de atualização constante, como perguntas frequentes, devem trazer a data da última atualização no site. • A disponibilização de dados e informações no menu “Acesso à Informação” deve, sempre que possível, possibilitar a gravação de relatórios em formatos eletrônicos abertos e não proprietários. • Ainda que não haja conteúdo a ser divulgado deve-se criar o item e nele informar, de forma explícita, que não há, até o momento, conteúdo a ser publicado. • Os dados disponibilizados devem estar informados no menu “Acesso a Informação”, com as informações na integra ou link específico no qual essa informação se encontra. • Criar Ouvidoria Municipal, conforme recomendação do Ministério Público.
Providências adotadas:	Encaminhado aos setor de TI para corrigir as irregularidades apontadas, destaca-se que muitas das pendências apontadas estavam no site, mas devido alguns problemas de sistema as informações estavam no portal de acesso a informação e não estão aparecendo no portal da transparência.
Setor responsável pela implementação:	Secretaria de Administração e Setor de TI.

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE recomendou-se: • Que seja providenciado as medidas necessárias para sanar os apontamentos na matriz de achados; • Que a cozinha da merenda escolar seja utilizada para preparo exclusivo da merenda destinada aos Alunos; • Alimentos guardados sejam identificados com etiqueta de identificação contendo nome e data da fabricação/preparo; • Dentro do possível realizar controle do número de refeições servidas, bem como as repetições.
Providências adotadas:	Conforme orientação do Controle Interno as sugestões e recomendações foram acatadas pela Secretaria de Educação e pela Nutricionista Escolar, foi também orientado aos servidores envolvidos para evitar reincidências.
Setor responsável pela implementação:	Educação
Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada na concessão de Diárias, recomendou-se: • Que seja realizado pagamento das diárias antes de ocorrer o início da viagem, conforme a IN 14/2012 e Decreto Municipal nº 023/2010; • Elaborar um documento do Prefeito com autorização do

	técnico para uso do certificado digital pessoa física do Prefeito; • Realizar Empenho das diárias após autorização da autoridade competente, conforme Decreto Municipal e IN 14/2012 do TCE/SC; • Verificar se contém todas as devidas assinaturas nos documentos;
Providências adotadas:	Encaminhado ao setor responsável para que atente-se aos achados para evitar reincidências.
Setor responsável pela implementação:	Empenhos, Contabilidade, Controle Interno.

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada no setor de Transporte Escolar, recomendou-se: • Atentar-se as providências que devem ser adotadas para sanar as irregularidades apresentadas na matriz de achados desta auditoria, e assim evitar reincidências. • - Notificar as empresas terceirizadas para regularização dos achados de auditoria, visto que alguns casos são reincidentes, inclusive dando prazos e tomando medidas administrativas para seu cumprimento.
Providências adotadas:	Encaminhado para Secretaria Municipal de Educação para providências. A qual informou ter notificado os

	transportadores, dando prazo para adequação.
Setor responsável pela implementação:	Educação

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada no setor de Tesouraria em especial ao cumprimento da IN 01/2017 e também sobre o registro de Receitas Municipais, recomendou-se que: • Atentar-se aos achados destacados na matriz de achados da presente auditoria. • Atentar-se quanto a liquidação das despesas sem o carimbo e assinaturas certificando de fato o recebimento da mercadoria e/ou serviço; • Atentar-se quanto a normatização da tesouraria para evitar pagamentos e registros indevidos; • Solicitar memória de cálculo demonstrando a quantidade de quilômetros realizados pelo paciente/benificiário dos auxílios da saúde; • Recomenda-se que os adiantamentos do Fundo Municipal de Saúde sejam controlados por servidores alocados na entidade; • Efetuar o pagamento do adiantamento via transferência financeira e não por cheque; • Emitir relatórios dos movimentos diários, auxiliando na conferência dos caixas; • Realizar conferência diária na integração dos sistemas de Contabilidade e Tributação;

	• Realizar toda movimentação de ISS via integração Tributos x Contabilidade.
Providências adotadas:	Encaminhado relatório para o Secretário de Administração e Fazenda, que juntamente com a Tesoureira do Município, analisaram os achados de auditoria e responderam ao Controle Interno acatando alguns apontamentos e sugerindo algumas mudanças na Instrução Normativa, visto a tesoureira entender que alguns itens não são de sua responsabilidade, sugerindo também notificar outros setores como o departamento de compras.
Setor responsável	Tesouraria

Descrição da recomendação:	Conforme Comunicado nº 01/2018, o Controle Interno do Município, manifestou preocupação com o grande número de contratações temporárias, recomendando que: • Que a administração realize concurso público, para não ocorrer em risco de ilegalidades realizando contratações temporárias sucessivas para atividades permanentes que demandam a realização de competente concurso público. • Que a administração realize teste seletivo para contratados temporários de forma que os contratos emergenciais não exceda a 6 (seis) meses. • Que em reuniões com Secretários, Diretores e responsáveis por departamentos, seja levantada a importância da entrega de documento ao setor de Recursos Humanos no prazo,

	ou seja, no mínimo no dia da contração.
Providências adotadas:	Foi acatado a recomendação do Controle Interno e o Município lançou o Concurso 01/2018, para preenchimento de vagas efetivas.
Setor responsável pela implementação:	Educação e Administração

b) recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento

Não houve recomendação pendente de atendimento

7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)

Não houveram contratos de gestão.

8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

a) Identificação e informações dos termos de parceria vigentes no exercício:

1.

Entidade	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA KIZOMBA
CNPJ	08.573.061/0001-50
Atuação da entidade	Escola de Samba
Regulamento da contratação de obras e serviços	

Nº e data da celebração:	Termo de Fomento 01/2018, 05/01/2018
Dispensa de chamamento público	Dispensa de chamamento público
Objeto	conjugação de esforços para realização de desfile de escola de samba no evento

	Carnaval Náutico 2018, a realizar-se de 10 a 12 de fevereiro de 2018
Unidade jurisdicionada parceira	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA KIZOMBA
Período vigência Início e fim	05/01 a 30/04/2018
Valor R$	50.0000,00

2.

Entidade	Liga Independente das Escolas de Samba de ITÁ-SC
CNPJ	17.155.248/0001-24
Atuação da entidade	Realização de Eventos relacionados a Carnaval
Regulamento da contratação de obras e serviços	

Nº e data da celebração:	Termo de Fomento 02/2018, 26/01/2018
Dispensa de chamamento público	Dispensa de chamamento público
Objeto	conjugação de esforços para organização e realização do evento denominado Carnaval Náutico 2018, a realizar-se de 09 a 13 de fevereiro de 2018
Unidade jurisdicionada parceira	Liga Independente das Escolas de Samba de ITÁ-SC
Período vigência Início e fim	26/01 a 31/03/2018
Valor R$	170.0000,00

3.

Entidade	**ASSOCIAÇÃO CLUBE DA AMIZADE ITÁ**
CNPJ	78.507.373/0001-40
Atuação da entidade	Grupo de Idosos
Regulamento da contratação de obras e serviços	

Nº e data da celebração:	Acordo de Cooperação Técnica 003/2018.
Dispensa de chamamento público	Dispensa de chamamento público
Objeto	Conjugar esforços visando estabelecer a forma de execução e gestão do Projeto Manutenção e Readequação do Centro de Convivência da Terceira Idade do Município de Itá
Unidade jurisdicionada parceira	Captação de recursos
Período vigência Início e fim	16/02 a 31/12/2018

Valor R$	Não haverá transferências financeira, sendo o valor total do Projeto de R$ 44.849,85

4.

Entidade	**ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ITA**
CNPJ	02.103.354/0001-97
Atuação da entidade	Escola especial
Regulamento da contratação de obras e serviços	

Nº e data da celebração:	Termo de Colaboração 04/2018, 01/03/2018
Dispensa de chamamento público	Dispensa de chamamento público
Objeto	conjugação de esforços para manutenção das atividades da APAE
Unidade jurisdicionada parceira	
Período vigência Início e fim	01/03 a 31/12/2018
Valor R$	55.566,00

5.

Entidade	Associação Cultural de Itá
CNPJ	20.834.012/0001-29
Atuação da entidade	Desenvolvimento de atividades culturais, implementar e gerir o Centro de Cultura e sustentabilidade de Itá, realizar cursos e oficinas de capacitação.
Regulamento da contratação de obras e serviços	

Nº e data da celebração:	Termo de cooperação técnica 05/2018, 26/03/2018
Forma de escolha da unidade parceira	Dispensa de chamamento
Objeto	conjugar esforços visando estabelecer a forma de execução e gestão do Projeto Oficinas Culturas Itá.
Unidade jurisdicionada parceira	FIA – Fundo da Infância e Adolescência
Período vigência Início e fim	26/03 a 31/12/2018
Valor R$	R$ 27.150,00

6.

Entidade	Associação Beneficente Bom Samaritano de Itá – SC - ABBS
CNPJ	13.024.285/0001-42
Atuação da entidade	Casa de acolhimento

Regulamento da contratação de obras e serviços	

Nº e data da celebração:	Termo de colaboração 06/2018, 20/04/2018
Objetivo	estabelecer meios para a cooperação entre o Município e a Associação, para viabilizar o atendimento de crianças e adolescentes encaminhadas pelo Ministério Público a abrigo, localizado neste Município, sito na Rua 6, Lote 23, S/N, Centro
Forma de escolha da unidade parceira	Dispensa de chamamento público
Período vigência Início e fim	20/04/2018 a 31/12/2018
Valor R$	275.483,94

8.

Entidade	Associação da Casa Familiar Rural de Seara – Ludovico de Marco
CNPJ	06.296.761/0001-19
Atuação da entidade	Àrea Educacional, voltada a política rural e agrícola
Regulamento da contratação de obras e serviços	

Nº e data da celebração:	Termo de cooperação 08/2018, 29/08/2018
Forma de escolha da unidade parceira	Dispensa de chamamento público
Objeto	estabelecer meios para a cooperação entre o Município e a Associação, para a manutenção da Casa Familiar Rural de Seara, estabelecimento em que alunos do Município de Itá poderão se matricular e freqüentar curso técnico em agricultura.
Unidade jurisdicionada parceira	
Período vigência Início e fim	29/08 a 31/12/2018
Valor R$	10.000,00

9.

Entidade	**ASSOCIAÇÃO GRUPO DE IDOSOS ENCANTO DA NATUREZA DE LINHA SÃO FRANCISCO**
CNPJ	03.996.879/0001-61
Atuação da entidade	Grupo de Idosos

Regulamento da contratação de obras e serviços	

Nº e data da celebração:	Termo de Auxilio 09/2018, 19/11/2018
Forma de escolha da unidade parceira	Dispensa de chamamento público
Objeto	auxiliar financeiramente na reparação do Centro Comunitário de Linha São Francisco, estimulando e fomentando as atividades realizadas no local, possibilitando que mais idosos o freqüentem tornando-o ainda mais um espaço de inclusão social que promove a integração entre esses indivíduos, oportunizando assim o convívio comunitário previsto no Estatuto do Idoso, conforme detalhado no Projeto Aprovado pelo Conselho Municipal dos Idosos
Unidade jurisdicionada parceira	Fundo Municipal de Direitos do Idoso
Período vigência Início e fim	19/11/2018 a 31/03/2019
Valor R$	23.284,87

10.

Entidade	Associação Cultural e Recreativa Foliões do Lago
CNPJ	07.626.226/0001-41
Atuação da entidade	Escola de Samba
Regulamento da contratação de obras e serviços	

Nº e data da celebração:	Termo de Fomento 10/2018, 22/11/2018
Forma de escolha da unidade parceira	Dispensa de Chamamento
Objeto	conjugação de esforços para realização de desfile de escola de samba no evento Carnaval Náutico 2019, a realizar-se de 04 e 05 de março de 2019
Unidade jurisdicionada parceira	
Período vigência Início e fim	22/11/2018 a 30/04/2019
Valor R$	35.0000,00

11.

Entidade	Liga Independente das Escolas de Samba de ITÁ-SC
CNPJ	17.155.248/0001-24

Atuação da entidade	Realização de Eventos relacionados a Carnaval
Regulamento da contratação de obras e serviços	

Nº e data da celebração:	Termo de Fomento 11/2018, 23/11/2018 e 1º aditivo
Dispensa de chamamento público	Dispensa de chamamento público
Objeto	conjugação de esforços para organização e realização do evento denominado Carnaval Náutico 2019, a realizar-se de 04 a 05 de março de 2019
Unidade jurisdicionada parceira	Liga Independente das Escolas de Samba de ITÁ-SC
Período vigência Início e fim	23/11/2018 a 30/04/2019
Valor R$	130.000,00

12.

Entidade	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA KIZOMBA
CNPJ	08.573.061/0001-50
Atuação da entidade	Escola de Samba
Regulamento da contratação de obras e serviços	

Nº e data da celebração:	Termo de Fomento 12/2018, 06/12/2018
Dispensa de chamamento público	Dispensa de chamamento público
Objeto	conjugação de esforços para realização de desfile de escola de samba no evento Carnaval Náutico 2019, a realizar-se de 02 a 05 de março de 2019
Unidade jurisdicionada parceira	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA KIZOMBA
Período vigência Início e fim	06/12/2018 a 30/04/2019
Valor R$	35.0000,00

13.

Entidade	Escola de Samba Associação Inocentes
CNPJ	07.718.370/0001-08
Atuação da entidade	Escola de Samba
Regulamento da contratação de obras e serviços	

Nº e data da celebração:	Termo de Fomento 13/2018, 18/12/2018
Forma de escolha da unidade parceira	Dispensa de chamamento

Objeto	Realização de Desfile do Evento Carnaval Náutico 2019
Unidade jurisdicionada parceira	Escola de Samba Associação Inocentes
Período vigência Início e fim	18/12/2018 a 30/04/2019
Valor R$	35.0000,00

Itá, SC, 18 de fevereiro de 2019

JAIRO LUIZ SARTORETTO
Prefeito Municipal